



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 04/26, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR IPTU E TAXAS 2026".

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com suporte nas Leis Nº 235/97, e Lei Nº 233/97, de 12.12.97,(Cod. Trib).e Lei 287/2001,(Cria(UFMR);

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica atualizada a base de cálculo dos imóveis para fins do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e **Taxas de Serviços Públicos**, Exercício de **2026**, em **4,26%** (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente ao **IPCA de 2025**, atendendo ao princípio da reserva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data "retroativa" de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário de sua publicação.

Ribeira, 16 de janeiro de 2026.


ARI DO CARMO SANTOS

Prefeito Municipal


Este Decreto ficará registrado em site
e na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 16 de janeiro de 2026.